



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 20 / 07 /2014	9737
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO 10/06/14	9218

INDICAÇÃO Nº 364 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 607 /2014
EM 13/01/2014

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para vacinação dos cães de rua. Paralelamente também seja realizada uma campanha de conscientização para que a comunidade também vacine seus cães.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente